Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Ofício Nº 402 / 2015

Senhora Promotora,

Em atenção ao Ofício nº 510/2015/CCConst-PGJ encaminhado por Vossa Excelência, enviamos a certidão de vigência da Lei Municipal nº 5.283/2013.

Atenciosamente,

Rafael Huhn

PRESIDENTE DA MESA

A Sua Excelência a Senhora

Elaine Martins Parise

Procuradora de Justiça

Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade – Procuradoria Geral de Justiça

Belo Horizonte-MG